

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 126, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM 16 DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e onze, com início às dezenove horas e dezessete minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lilian Schwalm Kruger, Evandro Robe, Moacir Uhlein, Adair Antonio Bujes, Delmar Guscke, Roberson Jean Cardoso, Paulo Nei August, Alexandro Kologeski e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Logo o Presidente realizou a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 125, da Sessão Ordinária realizada em nove de agosto de dois mil e onze. Logo após colocou em discussão e votação a Ata, sendo aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Correspondência da Câmara dos Deputados (protocolo nº 3.601/2011); OF. Circ. GP. Nº 012/2011 (protocolo nº 3.602/2011); Correspondência do Cartório Eleitoral de Barra do Ribeiro; OF. GP. Nº 253/2011 e Projeto de Lei nº 1.237 (protocolo nº 3.593/2011). Encerrado o pequeno expediente o Presidente verificou não ter inscritos no grande expediente, comunicações e explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e cinco minutos o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke  
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**